



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, e ainda, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria de Estado da Retomada - SER, nos termos da Justificativa 19232 - GEGDP 000018554008, **DECLARO** inexigível, nos termos dos arts. 25, I e 26, da Lei nº 8.666/1993, c/c, art. 33, X, da Lei nº 17.928/2012, a contratação da empresa REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, para fornecimento de vale transporte para os servidores desta Secretaria, no valor total de R\$ 68.112,00 (sessenta e oito mil, cento e doze reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, ao(s) 06 dia(s) do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 06/04/2021, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019617605** e o código CRC **209CFBAF**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALACIO PEDRO LUDOVICO
TEIXERIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202019222000457



SEI 000019617605